



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 082, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS OURICURI*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 174, de 01 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 04 de março de 2024, **RESOLVE:**

Art.1º- DESIGNAR, os(as) servidores(as) abaixo para realizar o levantamento e a organização dos documentos do **estágio curricular dos cursos de Ensino Médio Integrado e Subsequente** de Agropecuária, Edificações, Informática e Agroindústria; **PROEJA** de Edificações e Agroindústria; e **Ensino Superior** de Química do IFSertãoPE Campus Ouricuri, no período de 2019 ao primeiro semestre de 2024.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
Maria do Socorro Conceicao de Freitas - Presidenta	(1781698)
Alirio Savio Soares da Silva	(1665492)
Elieth Oliveira Brandao	(1882419)
Elizangela da Silva Dias de Souza	(2157427)
Farnezio de Castro Rodrigues	(1882015)
Joice Simone dos Santos	(1017755)
Selvania Maria Ferreira Nunes	(1144184)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO-GERAL

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de **17 de junho de 2024** e permanecerá válida até **17 de setembro de 2024**.

José Willams Nogueira da Costa
Diretor-Geral
IFSertãoPE *Campus Ouricuri*